

PCLEG nº 111.02.2021

Santo André, 16 de fevereiro de 2021.

Requerimento do Vereador Professor Minhoca

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 263/2020 – G.P. – Proc. 2119/2020, protocolado sob o nº 10833/2020, onde solicita informações sobre o contrato de fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, por dispensa de licitação, esclarecemos:

1- Quantidade de fraldas fornecidas:

| ITEM | QUANTIDADE |
|--|----------------|
| Fralda Descartável, Adulto, Tamanho Pequeno | 48.000 |
| Fralda Descartável, Adulto, Tamanho Médio | 160.000 |
| Fralda Descartável, Adulto, Tamanho Grande | 240.000 |
| Fralda Descartável, Adulto, Tamanho Extra Grande | 120.000 |
| Fralda Descartável, Infantil, Tamanho Pequeno | 13.000 |
| Fralda Descartável Infantil, Tamanho Médio | 78.000 |
| Fralda Descartável Infantil, Tamanho Grande | 30.000 |
| TOTAL | 689.000 |

2- Valor unitário de cada material:

| ITEM | VALOR UNITÁRIO |
|--|----------------|
| Fralda Descartável, Adulto, Tamanho Pequeno | R\$ 1,79 |
| Fralda Descartável, Adulto, Tamanho Médio | R\$ 2,26 |
| Fralda Descartável, Adulto, Tamanho Grande | R\$ 2,26 |
| Fralda Descartável, Adulto, Tamanho Extra Grande | R\$ 2,44 |
| Fralda Descartável, Infantil, Tamanho Pequeno | R\$ 0,77 |
| Fralda Descartável Infantil, Tamanho Médio | R\$ 0,88 |
| Fralda Descartável Infantil, Tamanho Grande | R\$ 1,02 |



3- A finalidade da aquisição foi o abastecimento das seguintes unidades ligadas à Secretaria de Saúde:

- Centro Hospitalar Municipal de Santo André;
- Rede de Urgência e Emergência;
- Hospital de Campanha;
- Assistência Farmacêutica;
- Atenção Básica.

4- Valor do contrato anterior:

| ATA DE REGISTRO DE PREÇO - LICITAÇÃO - PROCESSO 4507/2017 | | | |
|---|-------------|------------------|-------------------------|
| ITEM | V. UNITÁRIO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
| Fralda descartável, adulto, tamanho pequeno | R\$ 0,98 | 270.000 | R\$ 264.600,00 |
| Fralda descartável, adulto, tamanho médio | R\$ 0,99 | 468.000 | R\$ 463.320,00 |
| Fralda descartável, adulto, tamanho grande | R\$ 1,15 | 408.000 | R\$ 469.200,00 |
| Fralda descartável, adulto, tamanho ex.grande | R\$ 1,22 | 216.000 | R\$ 263.520,00 |
| Fralda descartável, infantil, tamanho pequeno | R\$ 0,48 | 96.000 | R\$ 46.080,00 |
| Fralda descartável infantil, tamanho médio | R\$ 0,71 | 120.000 | R\$ 85.200,00 |
| Fralda descartável infantil, tamanho grande | R\$ 0,76 | 180.000 | R\$ 136.800,00 |
| QUANTIDADE (TOTAL) / VALOR (TOTAL) | | 1.758.000 | R\$ 1.728.720,00 |

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

